



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO LEI Nº 1832 DE 30 DE MARÇO DE 2012

MINAS NOVAS 02/04/2012

Jose
Jose Aparecido Fávaro
PRESIDENTE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.393.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.393.000,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e três mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | VALOR |
|---------------------------|--|----------|-------|------------|
| 04.01.01.04.123.0005.2022 | Pagamento de Despesas do Exercício Anterior | 33909200 | 117 | 50.000,00 |
| 04.01.01.04.123.0005.2024 | Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade | 33903500 | 132 | 102.000,00 |
| 04.01.02.04.122.0002.2027 | Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros | 33903600 | 152 | 3.000,00 |
| 04.01.02.04.122.0002.2031 | Manutenção Contribuições P/Associação de Apoio ao Município | 33704100 | 162 | 70.000,00 |
| 05.01.02.20.605.0035.2042 | Manutenção Atividades do Mercado e Feiras Livres | 33903900 | 194 | 6.000,00 |
| 05.01.02.20.606.0035.2044 | Programa de Incentivo ao Produtor Rural | 33903900 | 214 | 70.000,00 |
| 06.01.01.12.122.0002.2053 | Cons. Água, Energia e Telefone de Prédios Púb. Municipais – Educação | 33903900 | 261 | 12.000,00 |
| 06.01.01.12.122.0002.2054 | Despesa C/Contratação de Aluguéis e Seguros – Educação | 33903600 | 262 | 1.000,00 |
| 06.01.03.12.361.0021.2072 | Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes | 33903900 | 405 | 411.000,00 |
| 06.01.03.12.361.0021.2072 | Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes | 33903900 | 406 | 256.000,00 |
| 07.01.01.27.812.0039.2079 | Manutenção Campos de Futebol e Unidades Esportivas | 33903900 | 444 | 6.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

| | | | | |
|---------------------------|---|----------|-----|---------------------|
| 07.01.01.27.812.0039.3053 | Construção e Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas | 44905100 | 446 | 300.000,00 |
| 08.02.01.13.392.0026.2083 | Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares | 33903000 | 474 | 20.000,00 |
| 08.02.01.13.392.0026.2083 | Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares | 33903900 | 477 | 180.000,00 |
| 09.01.02.15.122.0002.3071 | Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade | 44906100 | 505 | 10.000,00 |
| 09.01.03.15.451.0031.3075 | Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais | 44905100 | 528 | 630.000,00 |
| 09.01.03.15.452.0030.2091 | Manutenção Rede de Iluminação Pública | 33903900 | 545 | 210.000,00 |
| 09.01.03.15.452.0031.2092 | Manutenção de Praças, Parques e Jardins | 33903900 | 550 | 4.000,00 |
| 09.01.03.26.782.0037.2093 | Manutenção Atividades do Terminal Rodoviário de Passageiros | 33903900 | 563 | 5.500,00 |
| 09.01.04.26.782.0037.3092 | Construção e Melhoramentos de Pontes e Mata Burros | 44905100 | 594 | 30.000,00 |
| 10.01.01.10.122.0002.2099 | Despesa C/Contratação de Aluguéis e Seguros – Saúde | 33903600 | 607 | 14.000,00 |
| 11.02.01.08.243.0009.2125 | Manutenção do Programa PETI | 33903600 | 856 | 2.500,00 |
| TOTAL | | | | 2.393.000,00 |

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | VALOR |
|---------------------------|---|----------|-------|------------|
| 03.01.03.04.122.0002.3009 | Ampliação Serviços de Informática | 44905200 | 101 | 30.000,00 |
| 04.01.01.04.123.0005.2024 | Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade | 33999900 | 135 | 100.000,00 |
| 05.01.02.20.605.0035.3023 | Const./Melhoramentos e Equip. P/Mercado Municipal | 44999900 | 204 | 100.000,00 |
| 05.01.02.20.606.0035.2044 | Programa de Incentivo ao Produtor Rural | 33999900 | 215 | 50.000,00 |
| 05.01.02.20.606.0035.3026 | Implantação Eletrificação Rural | 44999900 | 227 | 50.000,00 |
| 06.01.02.12.365.0024.3041 | Construção e Melhoramentos em Creches | 44999900 | 313 | 200.000,00 |
| 06.01.03.12.361.0021.2072 | Manutenção Programa Municipal de | 33999900 | 409 | 250.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

| | Transporte de Estudantes | | | |
|---------------------------|---|----------|-----|---------------------|
| 06.01.03.12.361.0021.2072 | Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes | 33999900 | 410 | 200.000,00 |
| 07.01.01.27.122.0002.2078 | Manutenção Serviços Sec. Juventude, Esporte e Lazer | 33999900 | 439 | 50.000,00 |
| 07.01.01.27.812.0039.3053 | Construção e Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas | 44999900 | 449 | 300.000,00 |
| 08.02.01.13.392.0026.2083 | Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares | 33999900 | 479 | 70.000,00 |
| 08.02.01.13.392.0026.2083 | Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares | 33999900 | 480 | 85.000,00 |
| 09.01.03.15.451.0031.3075 | Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais | 44999900 | 530 | 630.000,00 |
| 09.01.03.15.452.0031.3081 | Construção e Melhoramentos de Praças Parques e Jardins | 44999900 | 553 | 150.000,00 |
| 09.01.04.26.782.0037.3090 | Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais | 44999900 | 589 | 128.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.393.000,00 |

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Março de 2012.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.